



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.273, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2023

Altera edital n.º 7.262/2023, serviços de gerenciamento de abastecimento que especifica.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital n.º 7.262/2023 conforme segue:

I – Fica alterado o Termo de Referência passando a valer o Documento anexo;

II – Fica excluído a alínea “b” do item 6.1.5. Documentação relativa à qualificação técnica.

III – Fica alterado o item 14.8, o qual passa a seguinte redação:

“**14.8** – O licitante vencedor deverá manter em seu site ou apresentar ao fiscal de contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato, listagem dos fornecedores credenciados, aptos a atenderem a frota do Município.”

IV – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no **dia 14 de dezembro de 2023, às 09h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até **às 09h30min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

V – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

VI – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 01 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração.